Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 787190**

**PORTARIA Nº 0083/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 542/2014 - Chefe de Gabinete/CG, de 10 de dezembro de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 787191**

**PORTARIA Nº 0091/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 540/2014 - CME/1ª SEÇÃO, de 11 de dezembro de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 22263 JORGE MACÊDO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA,08 janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 787193**

**PORTARIA Nº 0145 / 2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 008/2015 - CONJUR/03, de 06 de janeiro de 2015; Considerando que nos termos do Processo nº 00036686220148140053/TJE/Secretaria da Vara Única de São Félix, de 18 de novembro de 2014, o Exmo. Sr. Pedro Enrico de Oliveira, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Comarca de São Félix do Xingu, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela para suspender os efeitos da PORTARIA Nº 1351/2014-DP 2, que licenciou a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, LEONARDO DANTAS MOURA, determinando que o mesmo seja imediatamente reintegrado em seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, LEONARDO DANTAS MOURA, que foi Licenciado a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme PORTARIA Nº 1351/2014 - DP 2, publicada no Diário Oficial nº 32.704, de 12 /08/2014 e transcrita para o Boletim Geral nº 145/2014 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 787194**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 033/2009-DAL/PMPA**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Av. Almirante Barroso, entrada pela Dr. Freitas, nº 2531, CEP nº 66095-110, bairro do Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG 11.902 PMPA, *CPF 174.567.892-15*, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como CONTRATADA, a empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, estabelecida na Av. Nazaré, no. 532 - loja 05/102, Nazaré, CEP 66035-170, Belém - PA, inscrita no CNPJ 07.900.590/0001-58, inscrição estadual 15.118.565-4, neste ato representado por ANTONIO DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, OAB-PA 6453, CPF 118.246.972-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no.033/2009-DAL/PMPA, mediantes as cláusulas e condições que se seguem:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2009 - DAL/PMPA.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 24/12/2014 a 23/06/2015 ou até o término do Processo Licitatório realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o que ocorrer primeiro.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor mensal deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R$ 45.925,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais ).

**DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº0323 /2014-Seç.Planej. Orç/DF/PMPA, correrá no programa 1342- Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica/ A classificar, Plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

**DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do representante legal da contratante e a prorrogação ora proposta se fundamenta no § 4º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com superdâneo no Parecer nº 007/2014 - CONJUR (Consultoria Jurídica da PMPA). A prorrogação excepcional foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de locação de rádios para a PMPA, haja vista que a instituição está enfrentando dificuldades financeiras, cuja demora dos repasses tem feito com que as empresas não queiram contratar com esta policia militar, bem como, a suspensão dos serviços de telefonia da seção de compras e contratos administrativos desta corporação

dificultou o contato com representantes para obtenção de propostas junto a outras empresas, restando pouco tempo para consecução do processo licitatório antes do término do ajuste. Ademais, deve-se levar em conta a supremacia do interesse público e as operações que serão realizadas em decorrência das festas de final de ano, enquanto aguarda o término do processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL desta instituição e devido a Polícia Militar não dispor deste serviço, cuja interrupção acarretará graves prejuízos ao desenvolvimento das atividades policiais militares, notadamente neste final de ano, e conforme informado por meio do Oficio nº 240/2014-CITEL e da carta resposta da empresa SANTOS NETO & CIA LTDA o fiscal e a referida empresa têm interesse em prorrogar o aludido Contrato.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE:
CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CONTRATADA:
ANTONIO DOS SANTOS NETO
SANTOS NETO & CIA LTDA

**Protocolo 787286**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 056/2013-DAL/PMPA**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. EDIMILSON NOGUEIRA GOMES, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, tel. (94) 9174-9638, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 056/2013, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais), para R$ 1.554,81 ( um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos ), mensal.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$ 18.657.72 ( dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos ), anual.

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE